



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”



DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no Parecer Jurídico, reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa EDUARDA BARBOSA DE PAES, CNPJ 41.714.347/0001-83, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí/RS, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme processo nº 02/2021, dispensa nº 02/2021.

Iraí/RS, 19 de maio de 2021.

Paulo Martins

Presidente do Legislativo Municipal de Iraí/RS